



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3.070-B DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO GRÃOPARAENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AGRADES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.006 de 11 de dezembro de 2009, que outorga autorização à Associação Grão-paraense de Desenvolvimento Social - AGRADES para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Grão-Pará, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ZEZÉU RIBEIRO  
Relator